

**Conservatório Superior de Música de Gaia**  
**Requerimentos de bolsa de estudo apresentados no ano letivo de 2017/2018**

Data	Número requerimentos submetidos	Número requerimentos indeferidos	Número requerimentos deferidos	Tempo médio entre a submissão e a decisão (dias)	Bolsa média anual sem complementos	Bolsa média anual com complementos	Despesa total a realizar até ao final do ano letivo com as bolsas já atribuídas	Despesa já paga
1	2	3	4	5	6	7	8	9
16-03-2018 23:21:21	5	2	1	56	1.064,00 €	1.064,00 €	1.064,00 €	
09-03-2018 23:21:50	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
02-03-2018 23:21:21	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
23-02-2018 23:21:35	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
16-02-2018 23:21:39	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
09-02-2018 23:21:15	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
02-02-2018 23:21:43	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
26-01-2018 23:22:02	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
19-01-2018 23:21:24	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
12-01-2018 23:21:04	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
05-01-2018 23:20:50	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
29-12-2017 23:21:17	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
22-12-2017 23:21:05	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
15-12-2017 23:20:46	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
08-12-2017 23:20:54	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
01-12-2017 23:20:26	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
24-11-2017 23:20:32	5	2	0	30	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
17-11-2017 23:20:48	5	1	0	35	Nº do Erro	Nº do Erro	0,00 €	
10-11-2017 23:20:39	5	0	0				0,00 €	

03-11-2017 23:20:49	5	0	0				0,00 €
27-10-2017 23:20:42	5	0	0				0,00 €
20-10-2017 23:20:44	5	0	0				0,00 €
13-10-2017 23:20:18	4	0	0				0,00 €
06-10-2017 23:19:56	4	0	0				0,00 €
29-09-2017 23:20:38	3	0	0				0,00 €

(5) Número médio de dias úteis entre: a) a mais recente das seguintes datas: data de submissão, data de conclusão dos atos académicos, data de inscrição, e b) a data de decisão final. Este número inclui 10 (dez) dias úteis correspondentes à audição do estudante sobre o projecto de decisão (artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo)